



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 018/2017

** DE 29 DE AGOSTO DE 2017 **

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE PARTE DO SALDO DE CAIXA EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS".

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc:

CONSIDERANDO o que determina o artigo 16 da Lei Orgânica do Município e art. 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as diversas necessidades financeiras do Município de Jardimópolis;

CONSIDERANDO o saldo existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardimópolis, junto ao Banco do Brasil S/A, resultante da sobra de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2017, obtido através de economia por parte do Legislativo, que tem se empenhado no sentido de economizar com o objetivo de ajudar o município; e,

CONSIDERANDO que nesta data é possível a devolução do valor parcial de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sem que isso venha prejudicar os compromissos desta Casa.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica determinada a devolução de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), saldo parcial existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardimópolis, junto ao Banco do Brasil S/A, para a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardimópolis.

ARTIGO 2º: Determinamos expressamente ao DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, providenciar com urgência a devolução à Tesouraria da Prefeitura, do valor descrito no artigo primeiro;

ARTIGO 3º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- Presidente -

RAIMUNDO FERREIRA SANTOS
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 29 de Agosto de 2017.

LUÍZ GUSTAVO DE SOUSA
- 1º Secretário -
SEBASTIÃO FERREIRA
- 2º Secretário -